



MEDIDAS EUGENISTAS DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA BRASILEIRA

Doi: 10.4025/8cih.pphuem.3862

Lorena Maria da Silva, UEM
Melline Ortega Faggion, UEM

Resumo

Acontecimentos como o fim da escravidão (1888) e a proclamação da República (1889) foram alguns dos episódios que marcaram a entrada do século XX, impulsionando o Brasil a um novo projeto de sociedade. Diante disto, o ideário da eugenia ganha destaque em território nacional e as medidas voltadas ao cuidado da população, visando o aperfeiçoamento da “raça” passam a ganhar espaço neste contexto. A preocupação com o nascimento de proles saudáveis e o cuidado desde o neonato eram algumas dessas medidas, visto que para os eugenistas a criança representava a “nação do amanhã”. Tais medidas se vinculavam aos preceitos da eugenia de aperfeiçoamento da raça, ao mesmo tempo que se mostravam aliadas à ideia de modernidade e progresso que permeava o país nesse período. Neste sentido, medidas como o exame pré-nupcial, puericultura, o estímulo à maternidade consciente, dentre outras, eram alguns dos recursos que poderiam contribuir com o projeto civilizatório da época. As publicações veiculadas nas primeiras décadas do século XX e disponíveis a população em geral, como o Boletim de Eugenia (1929 – 1931), por exemplo, orientavam a população aos cuidados com a saúde ao mesmo tempo que sinalizavam a importância de casamentos que gerassem filhos sem patologias hereditárias ou características “inferiores”. A partir de uma perspectiva histórica, debateremos neste trabalho sobre as estratégias apreoadas pelos intelectuais adeptos da eugenia para a garantia de nascimentos e o desenvolvimento de crianças “geneticamente saudáveis”, no intuito de demonstrar a repercussão destas medidas naquela época e como ao longo do século, tais medidas podem ter reverberado no campo das políticas de proteção à infância.

Palavras Chave:

Eugenia; Proteção à Infância; Medidas Eugenistas.

Introdução

O cuidado à criança é um tema que recebe atenção em diversos campos engendrando inúmeros debates sob diferentes perspectivas. Amparadas pela lente da história apresentaremos neste trabalho as estratégias de proteção à infância difundidas pelos intelectuais adeptos da eugenia no início do século XX. A fim de recuperar e compreender o que era debatido sobre o tema em questão, discorreremos sobre algumas medidas adotadas por estes intelectuais. Para tanto, faremos uma breve exposição sobre o ideário da eugenia para em seguida apresentarmos sobre duas medidas eugênicas de proteção à infância apregoadas pelos eugenistas. Ainda que nossa proposta central não esteja voltada a discutir sobre a repercussão e influência destas medidas no campo das políticas públicas infanto-juvenis da atualidade, pretendemos a partir da história contribuir com discussões e práticas contemporâneas nesta área.

O termo eugenia é entendido como um conjunto de ideias que defendem o aperfeiçoamento da raça humana e faz referência a ideia de “bem-nascido”. Os estudos eugênicos procuravam investigar a “hereditariedade da inteligência” e as qualidades físicas ou mentais da raça humana a fim de melhorar as futuras gerações. Neste campo de investigação destacamos os estudos do inglês Francis Galton (1822-1911). Seus estudos tiveram como referência a teoria de Charles Darwin (1809-1882) sobre evolução da espécie, de modo que tanto no reino animal quanto no reino vegetal a sobrevivência das espécies dependeria da adaptação ao ambiente em que viviam. Neste sentido, é possível dizer que as pesquisas de Galton eram reconhecidas pelo seu caráter “social darwinista”. A dedicação e notoriedade de Galton faria com que este intelectual fosse reconhecido como o “pai da eugenia”. No ano de 1883 este mesmo pesquisador cunhou o termo eugenia, um conjunto de ideias que

poderia ser entendido como

[...] a higiene da raça, ou como diz Forel, a seleção nacional; é a puericultura antes do nascimento (Pinard); é uma aplicação total das ciências biológicas (Houssay). Constitui a verdadeira religião do futuro, a ciência da felicidade, porque se esforça pela elevação moral e física do homem, a fim de dotá-lo de qualidades ótimas, de fornecer-lhe elementos de paz na família, na sociedade, na humanidade. (Galton apud Kehl, 1935, p.16).

A sistematização científica das ideias eugênicas ocorreu na Inglaterra no final do século XIX, sendo seguida pela ideia de aperfeiçoamento da raça que repercutiu tanto nos países europeus, como em outros países do mundo. No Brasil as ideias eugênicas começaram a circular a partir de 1913 com alguns trabalhos publicados sobre o tema no meio intelectual e que faziam referência a vários campos de conhecimento, como a mulher, a infância, casamento, alcoolismo, dentre outros. O ano de 1917 foi marcado pelo discurso de Renato Ferraz Kehl (1889-1974) sobre a temática da eugenia, sendo assim oficializada a “chegada” das ideias no país.

Kehl (1920), importante intelectual brasileiro da eugenia e um dos mais divulgadores desse ideal, ratifica o excerto de Galton definindo eugenia como a ciência do aperfeiçoamento moral e físico da espécie humana. Através desta ciência seria possível levar os homens a verdadeira felicidade. Eugenizar a espécie humana, ou seja, selecionar os físicos e moralmente “sãos”, eliminar os “incapazes”, “imorais”, doentes e criminosos, possibilitaria a criação de uma sociedade de “bem dotados” e conseqüentemente de um país “forte” e “saudável”.

Boarini (2011) pontua que desde meados do século XIX, o Brasil já passava por um processo de modificação que

caminhava em direção a uma sociedade pautada no trabalho livre e nos processos de industrialização. A abolição da escravatura (1888) e a proclamação da República (1889) foram acontecimentos significativos que impulsionaram o país para uma nova organização política, a republicana, modificando o cenário brasileiro em direção ao fim da escravidão e a produção em grande escala. Contudo, as tentativas de tornar-se um Estado moderno aos moldes dos países Europeus, logo mostrou suas contradições. A autora afirma que faltava mão-de-obra qualificada para o trabalho e a população desempregada aglomeravam-se nos meios urbanos em grandes casarões, vivendo em situações insalubres favorecendo a proliferação de doenças, como tuberculose, febre amarela, varíola, dentre outras, além do aumento das taxas de criminalidade. A resolução desses fatores era fundamental para que o país galgasse o posto de uma sociedade moderna. O tema da identidade nacional e a transformação do país em uma grande nação era um ideal hegemônico em meio às discussões da intelectualidade brasileira, representada por artistas, profissionais liberais, políticos, dentre outros.

A realidade de pobreza, higiene precária e desigualdade social foram propícias para que o movimento em prol do aperfeiçoamento da raça tomasse forma e se intensificasse nas primeiras décadas do século XX no Brasil. Mai e Boarini (2002) pontuam que a participação de políticos em reuniões de entidades eugênicas facilitou o alcance federal do ideal eugenista com a inclusão de alguns artigos na Constituição de 1934. Dentre eles destacamos o artigo 138 que discorria acerca da importância da educação eugênica e de medidas que propiciassem o aperfeiçoamento da espécie.

Art 138 - Incumbe à União, aos

¹ Kehl (1930) define enquanto superior ou eugênico psíquico ou fisicamente aqueles possuíam ideias elevadas, alta inteligência, como criadores de teorias científicas ou que

Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas:

a) assegurar amparo aos desvalidos, criando serviços especializados e animando os serviços sociais, cuja orientação procurará coordenar;

b) estimular a educação eugênica;

c) amparar a maternidade e a infância;

d) socorrer as famílias de prole numerosa;

e) proteger a juventude contra toda exploração, bem como contra o abandono físico, moral e intelectual;

f) adotar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a moralidade e a morbididade infantis; e de higiene social, que impeçam a propagação das doenças transmissíveis;

g) cuidar da higiene mental e incentivar a luta contra os venenos sociais. (CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, 1934, p.32. Grifo nosso).

Os intelectuais adeptos da eugenia apontavam resoluções por meio das ciências naturais para as mazelas geradas pelo processo de industrialização e urbanização do país, delimitando à natureza e à biologia as determinações geradoras das desigualdades e vulnerabilidades socioeconômicas.

Os eugenistas se debruçaram sobre estudos e debates dos mais variados assuntos durante as primeiras décadas do século XX. Os cuidados para a garantia da reprodução de raças consideradas “superiores”¹, isto é, eugênicas, fazia com que houvesse uma constante preocupação com a educação dos disgênicos, ou seja, indivíduos geneticamente “inferiores” que quando reproduzissem, gerariam um

conseguiram resolver problemáticas da ciência. Eles ainda eram dotados de robustez, beleza, vitalidade e longevidade.

montante populacional de “mediócras”, como menciona Kehl (1931) em um dos Boletins de Eugenia². A família, a reprodução e o cuidado com filhos era temática comum nas publicações da época, que apresentavam proposições para a garantia de uma sociedade com homens fortes, úteis, sem quaisquer doenças hereditárias ou vícios, trazendo assim o equilíbrio social e a felicidade.

Procurando garantir a reprodução dos eugênicos e a educação dos disgênicos, a construção de uma sociedade brasileira livre de “imorais” e “inferiores”³ e a preocupação com a infância tornaram-se pauta entre os intelectuais da eugenia. Por este motivo, a infância se constitui como esperança de futuro para a construção de uma “Nação Forte” e pura, isto é, quanto mais cedo pudesse haver intervenções médicas sobre as crianças, mais a sociedade se beneficiaria e seria auxiliada com a geração de sujeitos úteis, como destaca Reis (2000):

Assim, não se trata apenas de localizar e segregar os desajustados. Urge realizar a profilaxia desse mal incurável, através de medidas preventivas de caráter eugênico que permitam estancar suas fontes geradoras, a saber: combate ao alcoolismo e à sífilis dos procriadores; interdição da união de indivíduos "tarados"; e segregação e esterilização dos degenerados "de acordo com parecer de comissões técnicas". (p.143).

A educação eugênica proposta pelos intelectuais eugenistas caminhava ao

encontro do projeto de sociedade que se desejava construir e era sobre a constituição de famílias eugênicas para a geração de proles “geneticamente saudáveis” que eram empreendidos esforços. Ou seja, para a construção de um país moderno com uma “raça superior” deveria-se investir naqueles que eram responsáveis pelas crianças futuras, isto é, na família.

Mai (1999) destaca que para que houvesse a constituição de famílias eugênicas e a reprodução de filhos geneticamente “puros”, os mais variados cuidados eram admitidos, como os exames pré-nupciais e a maternidade sã e consciente. Os filhos não deveriam ser um ônus a nação sendo acolhido e cuidado pelas obras filantrópicas, mas úteis ao trabalho, desejados e assistidos pelos pais em toda e qualquer necessidade. A mãe, que para os eugenistas possuía especial papel dentro da família, se dedicaria completamente a procriação e educação dos filhos. As condições materiais para o desempenho da função materna não justificavam comportamentos tidos como degenerados⁴ ou imorais, era necessário que essa mulher estivesse voltada a uma maternidade sadia e responsável. Ela era posta como mediadora entre os filhos e o Estado desempenhando a função de criação e educação das “riquezas nacionais”.

Era sobre a constituição de uma família aos moldes propostos pelos intelectuais eugenistas que a educação eugênica dispensava seus esforços. Havendo o risco de proles hereditariamente "doentes" por uma das

² O Boletim de Eugenia (1929 – 1942), criado por Renato Kehl, foi um conjunto de exemplares publicados no Brasil contendo de quatro a oito páginas com o propósito de auxiliar na divulgação dos ideais eugênicos. Contava com artigos e reflexões acerca dos problemas enfrentados pelo país naquele período, como a mortalidade infantil, doenças transmissíveis e hereditárias, imigração, miscigenação, maternidade, educação sexual, entre outros. As publicações eram escritas por intelectuais adeptos da eugenia do Brasil e

também de outros países, que tinham seus trabalhos/pesquisas traduzidas possibilitando o acesso a toda a população.

³ Indivíduos disgênicos, ou seja, aqueles que não possuíam inteligência elevada, tampouco porte físico robusto e forte.

⁴ Para os eugenistas a degeneração se refere à modificação ou perda dos caracteres genéticos.

partes do casal, o casamento deveria ser evitado ou nos casos de haver a união, a reprodução de filhos deveria ser descartada. Em sua obra *Lições de Eugenia*, Kehl (1935) aponta como justo para aqueles que se dispõem ao casamento e a formação de uma nova família, o conhecimento de possível herança genética que poderia gerar descendentes com morbidades graves. A omissão desse dado hereditário configurava-se “malicioso” segundo o autor, logo, a apresentação de um “certificado de saúde” no ato do noivado e um exame médico para a detecção de problemas psíquicos evitaria transtornos futuros tanto para a relação conjugal quanto aos filhos. A certificação de saúde consistia em uma certidão médica, expedida no prazo máximo de 04 meses pelo médico da família, alegando a ausência de qualquer lesão ou doença congênita que comprometesse a vida do parceiro ou o incapacitasse a proliferação eugênica.

Destacamos o exame médico pré-nupcial como uma das medidas preventivas de proteção, desenvolvimento, cuidado da raça e importante certificação de saúde. Delfino (1929) em seu artigo sobre o *Atestado Médico Pré-Nupcial* publicado no *Boletim de Eugenia* discorre sobre a importância da aplicação desse exame para fins de proteção do “patrimônio hereditário da raça” e da “*Hygiene racial*”. Para tanto, o combate a ignorância através da educação consistia enquanto primeiro passo para o decréscimo de doenças venéreas⁵, seguido da obrigatoriedade do exame pré-nupcial, antes do contrato legal do matrimônio. Mais do que a identificação de possíveis “heranças patológicas”, o exame pré-nupcial representava, além de proteção a mulher e a infância, a responsabilidade para com a posteridade, já que o fazendo, o casal demonstrava verdadeiro patriotismo ao cooperar com a diminuição do número de incapacitados e onerosos a

nação, promovendo assim, o crescimento econômico.

Kehl (1930) em uma entrevista concedida ao jornal “*O Globo*” e disposta no *Boletim de Eugenia* pontua alguns questionamentos que, segundo ele, seriam importantes aos nubentes (noivos):

1º) Estou em idade de me casar? 2º) Estou em perfeito estado de saúde para colaborar no nascimento de novas vidas? 3º) Sou portador de caracteres hereditários favoráveis, para se unir aos caracteres hereditários do parceiro que escolhi? 4º) Estamos em condições sociais compatíveis? 5º) Acho-me em situação econômica para arcar com as responsabilidades de um lar? (p. 06).

Para Kehl (1930) a reflexão anterior ao enlace conjugal juntamente com o exame pré-nupcial que atestasse a positividade das questões acima citadas consistiria em uma união segura, responsável e eugênica. A consulta pré-nupcial, por sua vez, consistia, além dos exames para a detecção de doenças como a tuberculose (exame de escarro) e outras doenças venéreas, no levantamento histórico das condições de saúde física e mental dos interessados no matrimônio, sendo questionado para ambas as partes acerca da situação física, comportamental e psíquica dos irmãos, pais e avós. Questionamentos acerca do aparecimento de doenças ao longo da vida, idade de falecimento e características físicas e morais de membros familiares ascendentes fundamentavam o exame. A partir da construção da árvore genealógica da família e da análise dos fatores apresentados pelo casal, era realizado o diagnóstico dos efeitos da possível união e dado o parecer final pelo médico responsável pela família, respaldando sua decisão em argumentos que justificassem a aprovação ou indeferimento do

⁵ Chamamos aqui de doenças venéreas as DSTs (Doenças Sexualmente Transmissíveis), como a

sífilis também citada por Kehl (1930) ou aquelas transmitidas por bactérias ou parasitas.

casamento em questão. Feito a consulta, era expedido o atestado médico pré-nupcial que continha as seguintes informações: o nome do paciente, data de nascimento e as condições físicas, psíquicas e comportamentais encontradas no requerente. Tais condições eram expressas através dos dizeres “perfeitamente em condições, limitadamente em condições (consanguinidade) ou presentemente em condições”. As frases que não descreviam as condições encontradas no paciente eram riscadas como dispensáveis, mantendo-se apenas aquela que o caracterizava. Finalmente, o atestado era assinado pelo médico da família e poderia ser apresentado no noivado oficial do casal.

Outra medida tida enquanto fundamental para a constituição de uma sociedade eugênica para os intelectuais ligados a eugenia consistia na maternidade sã e consciente. A mulher era compreendida pelos eugenistas como grande responsável pelo futuro de uma espécie dita excelente. Kehl (1935) pontua que “a mulher constitui, em outros termos, o reservatório das energias potenciais da espécie, ao passo que o homem é a energia ativa, em permanente estado de impulsão.” (p. 296). Para ele, a mulher possuía “influência filogenética e ontogenética” superior ao homem, pois era através dela que se garantiria uma espécie sem degenerações, isto é, era no “elemento feminino” que estava atrelada a hereditariedade, já que era ela a responsável pela fecundação.

Tendo tal fato em vista, a maternidade consciente representava o controle do nascimento em grupos populacionais “inferiores”, que pudessem gerar proles degeneradas ou que ainda representassem um prejuízo econômico e cultural a uma sociedade. Kehl (1935) destaca que o número de filhos deveria ser conivente com as conveniências econômicas da família, entendendo que a limitação da prole em famílias disgênicas

evitava a miséria, a doença, a desgraça e a morte dos filhos nascidos por motivos banais. O autor pontua esses fatores tendo em vista a sociedade de sua época. As altas taxas de mortalidade infantil que se davam desde motivos de doenças à má nutrição, baseavam teses de que o nascimento de crianças só era possível em famílias favorecidas economicamente. A respeito disso Andrade (1929) pontuava que

O Brasil não precisa desses sífilíticos não tratados, analfabetos, viciados que proveem geralmente dos lares onde se concebe inconsciente e desregradamente. A nossa pátria necessita de uma mocidade hígida, forte, cheia de promissor eugenismo físico, moral e intelectual. (p. 07).

Logo a maternidade consciente levava em consideração as questões socioeconômicas em que a família se encontrava, bem como possíveis doenças ou “falhas” na personalidade que poderiam ser passadas aos filhos, como expõe Kehl (1935): “O homem que procria sem reflexão, que aumenta um conviva em torno de uma mesa insuficiente; o homem que perpetua suas taras físicas num novo ser, - este homem é um bruto ou um criminoso.” (p. 214). O autor ainda pontua que o controle sob os nascimentos a partir da maternidade consciente representava ganhos para a família, pois evitava o aumento da prole e assim permitia a organização financeira e o sustento da família, à mulher, já que a limitação e o espaçamento entre os nascimentos conservava sua saúde e por fim, trazia benesses aos filhos, que viriam ao mundo apenas quando desejados e quando a mãe se encontrasse em condições favoráveis de saúde. Dessa forma, a possibilidade de que crianças crescessem de modo saudável, fortes e belos aumentaria.

Os cuidados dados a maternidade e à infância representavam indispensável importância aos intelectuais eugenistas, estando esses garantidos em lei

na Constituição da República de 1934. O artigo 141, por exemplo, confere responsabilidade à União, aos Estados e aos Municípios o amparo a maternidade e à infância destinando a elas uma alíquota de tudo que era arrecadado pelo país naquele período. Do mesmo modo, o exame pré-nupcial que conforme especificado no artigo 145 conferia obrigatoriedade aos nubentes alegando sanidade física e mental. Havia, portanto, garantido por lei, uma educação eugênica que previa o melhoramento da raça e, portanto, da sociedade. Evitar que famílias disgênicas gerassem novos disgênicos era peça fundamental em uma sociedade que buscava caminhar em direção à modernidade. (KEHL, 1935).

As famílias disgênicas por sua vez, portavam os tipos de males indesejados na sociedade: vícios, criminalidade, prostituição, vagabundagem, falta de higiene e de educação, doenças, má alimentação, entre outros. Mai (1999) aponta que as degenerações estariam associadas às famílias numerosas e desfavorecidas economicamente, sendo a educação sexual um dos meios benéficos ao país que era onerado pelas classes “inferiores” através dos gastos com ações caritativas. Sendo assim, mulheres desfavorecidas economicamente não eram estimuladas a maternidade, pois não poderiam oferecer educação, alimentação saudável ou mesmo carinho e dedicação recomendadas para o desenvolvimento dos filhos. Andrade (1929) explica que famílias com mais de três filhos eram incapazes de ofertar afeto suficiente a todos de maneira igual e acabavam por gerar filhos semelhantes aos pais: fracos, pobres e que no futuro gerariam mais filhos inúteis. O número de filhos, portanto, deveria ser proporcional a situação econômica da família, pois era mais válido a qualidade dos filhos do que a quantidade desses.

Notamos assim, que o homem concebido pelos intelectuais adeptos da

eugenia era observado via a ótica da natureza, positivista, como um objeto manipulável, que se pudesse modificar a qualquer momento chegando a um estado de equilíbrio social. As diferenças sociais, portanto, eram explicadas pelas características “inatas superiores ou inferiores” dos indivíduos e a hereditariedade justificaria os fracassos fundamentando medidas mais restritivas para a reprodução, casamentos ou educação dos filhos.

Conforme assinalamos no início, este trabalho procurou recuperar algumas medidas eugênicas de proteção à infância. As medidas aqui expostas nos mostraram a relação feita pelos eugenistas entre famílias economicamente desfavorecidas e a incapacidade de gerar e educar as crianças adequadamente, isto é, dentro daquilo que era socialmente esperado. Ao refletirmos sobre tais medidas, podemos pensar como ainda se faz presente a ideia de que uma família em situação de vulnerabilidade socioeconômica não possui capacidades para o cuidado e desenvolvimento dos filhos. Neste sentido, há uma gama de programas socioassistenciais e de saúde, a saber, o Programa de Governo Criança Feliz (Decreto nº 8.869/2016) que estipula um acompanhamento sistemático nos primeiros três anos de vida da criança e a Lei 13.438/2017 que delibera sobre a aplicação de protocolos de saúde para a detecção de problemas psíquicos em crianças de 0 a 18 meses. Políticas como essas conferem a família e inclusive sobre os fatores hereditários, justificativa para visitas domiciliares sistemáticas, exames desde as primeiras horas de vida das crianças, dentre outras intervenções do Estado que buscam a efetivação das políticas de proteção à infância. Tais famílias são tidas como carentes de instrução, sendo necessário intervenções persistentes para que seus filhos cresçam, se desenvolvam. As intervenções caminham em direção a formar adultos que sejam úteis ao desenvolvimento do país, tal como buscavam os eugenistas, não dependentes da benemerência estatal

ou de organizações da sociedade civil que ofertam serviços aos considerados “inferiores”.

As discussões feitas pelos eugenistas ao longo da história faz com que possamos refletir a respeito das políticas de proteção à infância de hoje em dia. Não deixamos de considerar que as políticas para a infância vigentes são frutos de discussões e conquistas históricas em busca de melhorias e maiores cuidados as crianças. Reconhecemos a importância e a indispensável presença de políticas que continuem garantindo direitos e proteção à infância, contudo buscamos lançar um olhar crítico e atento sobre os discursos e percursos que tais políticas possam vir a ter na atualidade e cujas raízes são históricas.

Referências

- ANDRADE, G. Concepcionismo inconsciente e mortalidade infantil. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, n.12, pp. 7-8, 1929.
- BOARINI, Maria Lucia. A eugenia sob a lente de Lima Barreto. In: _____. **Raça, higiene social e nação forte**: mitos de uma época. Maringá: Eduem, 2011, pp. 75 – 96.
- BOARINI, Maria Lucia. (org). **Higiene e raça como projetos**: higienismo e eugenismo no Brasil. Maringá: Eduem, 2003.
- BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil**, de 16 de julho de 1934.
- DELFINO, Victor. O atestado medico pre-nupcial. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, 1929, n.12, p. 2.
- KEHL, Renato. **Eugenia e medicina social**: problemas da vida. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1920.
- KEHL, Renato. A vitória da mediocridade. **Boletim de Eugenia**. Rio de Janeiro, 1931, n.28, p. 1-2.
- KEHL, Renato. **Lições de eugenia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1935.
- MAI, Lilian Denise. **Boletim de Eugenia (1929 – 1931)**: um estudo sobre forças educativas no Brasil. 1999. 108 f. Dissertação (Mestrado em Fundamentos da Educação). Universidade Estadual de Maringá, 1999.
- MAI, Lilian Denise; BOARINI, Maria Lucia. Estudos sobre forças educativas no Brasil, nas primeiras décadas do século XX. **Revista Ciência, Cuidado e Saúde**, Maringá, v. 1, n. 1, pp. 129 – 132, 2002.
- REIS, José Roberto Franco. "De pequenino é que se torce o pepino": a infância nos programas eugênicos da Liga Brasileira de Higiene Mental. **Hist. cienc. saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 135-157, 2000.